

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DG N° 002/2018 - CAMPUS VIDEIRA

Oferta de vagas para o Curso de Educação Especial e LIBRAS: Contextos Históricos, Fundamentação Teórica e Práticas Pedagógicas

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Educação Especial e LIBRAS: Contextos Históricos, Fundamentação Teórica e Práticas Pedagógicas, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos		Período das Inscrições	
		Escolaridade	Turno		
Educação Especial e LIBRAS: Contextos Históricos, Fundamentação Teórica e Práticas Pedagógicas	30	Ser professor da rede pública de ensino	Noturno	26/02/2018 à 09/03/2018	

2. Apresentação do Curso:

O Curso de Educação Especial e LIBRAS: Contextos Históricos, Fundamentação Teórica e Práticas Pedagógicas têm por objetivo ampliar os conhecimentos referentes à Educação Especial, qualificando os profissionais da educação para o uso de LIBRAS no contexto escolar e no âmbito da sociedade em geral.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 160 horas e será ofertado em dois módulos de 80 horas cada, conforme disposto no quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Curso de Educação	Quintas e	Instituto Federal Catarinense
Especial e LIBRAS:	sextas-feiras das	
Contextos Históricos,	18:30h às 22:30h	Salas de Aula.
Fundamentação Teórica e		
Práticas Pedagógicas		

Campus Videira

- 3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.
- 3.3 As aulas do **Módulo I** terão início no dia 15 de março de 2018, com previsão de término no mês de julho de 2018.
- 3.4 As aulas do **Módulo II** terão início no mês de agosto de 2018, com previsão de término no mês de dezembro de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

- 4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos professores da Rede Pública de ensino.
- 4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:
- a) Ter Ensino Superior completo ou incompleto.
- 4.3 Serão ofertadas 30 vagas.

5. Das Inscrições

- 5.1 Período de Inscrições: de 26/02/2018 à 09/03/2018
- 5.2. Horário e Local:

Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, na Coordenação de Registros Acadêmicos, das 08:00h às 20:00h.

- 5.3.São procedimentos indispensáveis no ato da inscrição:
- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- **b)** Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;
- d) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF.
- 5.4 O candidato inscrito no curso estará participando do sorteio para cursar os Módulos I e II. Caso hajam desistências posteriormente e sobra de vagas remanescentes, será aberto novo edital para preenchimento das mesmas.

6. Da Seleção:

Caso o número de candidatos seja superior a 30 inscritos, a seleção das vagas acontecerá por meio de sorteio público.

7. Das Avaliações e da Certificação

7.1. As avaliações serão diárias, compreendendo a participação dos





cursistas e o desenvolvimento nas atividades propostas. No componente curricular de LIBRAS, os cursistas serão avaliados nas edições e gravações de vídeos em LIBRAS, as notas podem variar de 0 (zero), caso a atividade não seja entregue nos prazos definidos, a 10 (dez) quando a atividade for realizada com sucesso;

- 7.2 O cursista deve ter no mínimo 75% de frequência;
- 7.3 As notas nas avaliações de edições de vídeos em LIBRAS devem ser iguais ou superiores a 70 (setenta).
- 7.4 Os cursistas serão certificados por Módulos.

8. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período		
1	Período para Inscrições	26/02 a 09/03/2018		
2	Homologação dos Inscritos	12/03/2018		
628	Sorteio público (caso necessário)	13/03/2018 às 14:00h na		
3		Coordenação de Registros		
		Acadêmicos		
4	Divulgação do resultado da seleção (caso necessário) e do resultado final	14/03/2018		
5	Início das Aulas	16/03/2018		
6	Fim previsto do curso (Módulos I e II)	12/2018		

9. Das Disposições Gerais

- 9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
- 9.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.
- 9.3. Caso o número de inscrições efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Videira poderá cancelar a oferta do curso.
- 9.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
- 9.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 9.6. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente e serão chamados os próximos candidatos sorteados.
- 9.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões

Campus

oriundas deste termo.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 23 de Fevereiro de 2018.

Raul Eduardo Fernandez Sales Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus Videira* Portaria nº 35 DOU de 28/01/2016

Campus Videira



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:						
Nome completo:						
CPF:	RG:		Data	de	Nascimento: /	/
Av./Rua:		Nō			Complemento:	
Bairro:	Cidade/Esta	ado	:		CEP:	
Telefone: ()	,	nelson -		Celul	ar: ()	
E-mail:						
Escola que trabalha:	Série:				Turno:	
Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção n° _/, bem como concordar com os termos que o regem.						ção
* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.						
Local e Data:						
Assinatura:						
Assinatura do responsável (caso	menor de	ida	de):			

